



# PREFEITURA MUNICIPAL DA ÁGUA PRETA-PE.

ADM.: EUDO MAGALHÃES LIRA

"EUDO, ACERTEZA DE UM NOVO TEMPO"

PROJETO DE LEI Nº 07/90

**EMENTA:** Autoriza abertura de Crédito Suplementar e dá outras providências.

FAÇAM SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DA ÁGUA PRETA '' aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Chefe do Executivo Municipal autorizado a abrir ao orçamento aprovado para o corrente exercício um crédito suplementar no valor de Cr\$ 80.000.000,00 (oitenta milhões de cruzeiros).

Parágrafo Único - O crédito de que trata o "caput" deste artigo será aberto aos projetos, atividades e elementos das diversas unidades orçamentárias por Decreto do Executivo.

Art. 2º - Os recursos necessários ao atendimento das despesas de que trata o artigo anterior serão os provenientes do excesso de arrecadação previsto para o exercício.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal da Água Preta, em 12 de junho de 1990.

  
MARCOS ANTONIO GONÇALVES DE LIMA

Prefeito em exercício



# PREFEITURA MUNICIPAL DA ÁGUA PRETA-PE.

ADM.: EUDO MAGALHÃES LIRA

"EUDO, ACERTEZA DE UM NOVO TEMPO"


JUSTIFICATIVA Nº 07/90

Como é do conhecimento dos ilustres edis, a desenfreada inflação que vem atingindo toda a população brasileira impossibilita uma melhor projeção de gastos para o período compreendido em doze meses, fazendo com que os dispêndios calculados em agosto do exercício próximo findo e fixados no orçamento do corrente ano sejam exíguos, entavando, desta forma, o bom andamento das ações governamentais.

Assim sendo, ante minguados recursos orçamentários estimados no Programa de Trabalho para 1990 e tendo em vista a necessidade de dar prosseguimento às atividades de manutenção dos nossos serviços, estamos encaminhando, em anexo, para apreciação e aprovação por essa colenda Casa, o Projeto de Lei nº 07/90 que autoriza abertura de crédito suplementar.

Na certeza de contarmos com o apoio dessa Câmara para aprovação do projeto enfocado, reiteramos nossas

Cordiais Saudações,

  
MARCOS ANTONIO GONÇALVES DE LIMA  
Prefeito em exercício